

A JUÍZA, O DEPUTADO E O PASTOR - O DISCURSO DE ÓDIO AOS DIREITOS HUMANOS E A MARIELLE FRANCO¹

AMADEU CARDOSO DO NASCIMENTO²

RESUMO: Este trabalho se ampara em dados de pesquisa antropológico interdisciplinar desenvolvida no Programa de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab), e tem por objetivo analisar as intolerâncias raciais e de gênero sofrida por Marielle Franco após seu assassinato em 2018. A pesquisa monitorou Portais de comunicação Jornalística, selecionando reportagens entre os anos de 2018 a 2021, que foram usadas como fontes para a realização desta pesquisa. A partir disso, buscamos centralizar nossa análise com base em categorias apresentadas por Richadson (1999), nas categorias direitos humanos, de minorias raciais e sexuais que Marielle defendia. O crime em questão, associado a um cenário de crise política no Brasil com a eleição de Jair Messias Bolsonaro à presidência da república, polariza um campo de disputa de poder político. Os discursos de ódio direcionados a Marielle Franco atingem suas pautas e lutas em defesa dos direitos humanos. Afirmarções que surgiram após sua morte como “defensora de bandidos”, associam a vereadora ao mundo do crime. Associar a vereadora ao crime, atinge a política pública de direitos das populações menos favorecidas. O ódio promovido e espalhado sobre Marielle Franco indica racismo, homofobia e intolerância. O ódio as mulheres negras, à liberdade sexual, aos princípios dos direitos humanos são apresentadas nas reportagens dos Jornais analisados. Marielle Franco foi vítima da violência física, contudo vem sofrendo ao longo desses quase quatro anos.

Palavras-chave: Marielle Franco, Direitos Humanos, racismo e gênero.

1. INTRODUÇÃO

Na noite de 14 de março de 2018, ocorreu o bárbaro assassinato da vereadora Marielle Franco, do Partido Socialismo e Liberdade (PSol), no Rio de Janeiro e as redes sociais e os portais de notícias foram inundados de insultos e desinformação sobre a ativista de Direitos Humanos. Logo após o anúncio da morte da parlamentar, evidenciou-se uma onda de recrudescimento de posturas conservadoras em manifestações públicas, espaços coletivos, campanhas eleitorais e casas políticas. Defendida por Marielle, a pauta progressista foi colocada sob ataque e posturas reativas às demandas inclusivas, especialmente no tocante à causa LGBTQIAP+ e negra, representadas por ela, tornaram-se ainda mais frequentes. Esse fato engendra a pesquisa ano curso de especialização em Gênero, diversidade e direitos humanos, o que possibilitou um aprofundamento teórico metodológico.

¹ A primeira versão do texto foi apresentada no 45º Encontro Anual da ANPOCS. SPG11. Direitos humanos em xeque: retrocessos e potencialidades.

² Discente do Curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos pela Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Pesquisador do Programa de Pós-graduação do Mestrado Associado em Antropologia UFC/Unilab. Graduado em História (UECE). Artigo aprovado dia 26 de janeiro de 2022.

Desde o início do Curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos eu já tinha o intuito de pesquisar sobre o racismo, homofobia e intolerância de gênero direcionados a Marielle Franco e suas pautas em defesa dos direitos humanos, da luta antirracista e direitos sexuais. Os discursos contra a vereadora se propagaram nas redes sociais, em portais jornalísticos e em tantos outros veículos de comunicação, tendo um amplo acesso por parte das/os internautas. Após o assassinato da ativista, eu recebi mensagens no WhatsApp, Instagram e Facebook com links que davam acesso a notícias falsas, gerando desinformação. Desde então, o tema passou a fazer parte da minha vida e muitos dos temas abordados nesta pesquisa fizeram parte dos módulos Colonialidade, interculturalidade, branquitude e movimentos sociais na luta pela igualdade de gênero, Gênero, raça/etnia e feminismos e Violência contra a mulher e políticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar, na qual subsidiaram bastante esta pesquisa.

O cenário daquele ano é o de um Brasil em período eleitoral, em forte polarização política, crise econômica, guinada de ideais de extrema direita e crescente violência contra minorias³ históricas e sociológicas. Esse discurso político inflamado invadiu o ciberespaço e a Internet e agravou-se como mecanismo de violação de direitos. Sob a égide da “liberdade de expressão”, a plataforma tornou-se (e ainda o é) meio de propagação do ódio, da intolerância e de notícias falsas, como indica relatório do Observatório da Comunicação⁴ (OBERCOM, 2016).

Dessa forma, o assassinato da vereadora passou a ser alvo de uma campanha intencional de ódio diante da afirmação de que Marielle era a representação mais poderosa para enfrentar as discriminações e mais consciente do próprio valor. Nesse sentido, os movimentos de favelados, negros, moradores, trabalhadores “contribuíram para que ela fosse uma líder em sua geração, como uma interlocutora política importante”. (MORAES, 2012, p. 512). Segundo Patrícia Hill Collins “Marielle era uma mulher negra e bissexual

³ Por minorias compreendemos dentro do campo dos estudos históricos como categorias ou grupos sociais que historicamente e sociologicamente não tiveram seus direitos garantidos, ligados a questões raciais, sexuais, de identidades de gênero, classe social, ficaram excluídos da sociedade e na garantia de seus direitos sociais, políticos e civis. (HUNT, 2012; CARVALHO, 2012)

⁴ Observatório da Comunicação que realizou um relatório da questão das fake News e sua presença nas instituições jornalísticas, governamentais ou empresariais e como essas instituições estão ou poderão se preparar para combatê-las.

que cresceu em uma favela do Rio de Janeiro. Foi uma das ativistas e políticas mais sinceras de sua geração no Brasil.” (2021, p. 45).

Durante o período eleitoral de 2018, ascendeu no país a chama do fascismo e da intolerância, colocando o Brasil no cenário sombrio no início do século XXI, enquanto Marielle Franco com sua agenda política em defesa dos direitos humanos, em um polo antagônico outras figuras promoveram ataques após seu assassinato.

A destruição de figuras que combatem a violência nas favelas e comunidades, em que a necropolítica⁵ se faz presente, é intencional. A quem esses discursos de ódio representam? O caso de Marielle Franco não é o único em um país em que os dados sobre violência contra mulheres negras são alarmantes. O racismo tem caminhado junto com esses dados. O caso da vereadora não é o único em um país no qual os dados sobre violência contra mulheres pretas são alarmantes. O crime contra a parlamentar foi racista, misógino e homofóbico.

Marielle Franco passou a ser associada à criminalidade, sendo tachada de “defensora de bandidos”, como via de regra são estereotipadas aos militantes dos direitos humanos numa tentativa de desqualificar a atuação desses sujeitos em favor de populações historicamente vulnerabilizadas e marginalizadas. Essas ações reativas também aconteceram porque a parlamentar deixou um legado de luta, imortalizado em projetos, iniciativas sociais e espaços públicos. (LÂNES; GOMES, 2021).

Com base nas teorias metodológicas qualitativas de Gil (2008), do conceito de categorias de Richardson (1999), de pesquisa qualitativa crítica de Kerlinger (1979), de etnografia de Leitão (2017), Gomes (2017) e Kozinets (2014), esses procedimentos metodológicos contribuiram para analisar as categorias de racismo, homofobia e intolerância sofrida por Marielle Franco que culminaram nos resultados finais apresentados nesse trabalho.

⁵ Segundo MBEMBE (2018) o conceito de necropolítica está relacionado há formas que subjagam a vida ao poder da morte na contemporaneidade. As relações estabelecidas a partir da resistência, sacrifício e terror são reconfiguradas para o entendimento deste conceito. A noção de biopoder não é suficiente para compreendermos como as diversas populações vivem em condições subjugadas, o que eliminado suas existências em uma categoria de “mortos-vivos”.

Entre os meses de março a agosto de 2021, foi monitorado reportagens publicadas entre março de 2018 e março de 2020. Analisamos oito (08) reportagens relacionadas ao caso Marielle Franco. A partir disso, buscamos centralizar nossa análise nas questões relacionadas aos as minorias raciais, sexuais e as intolerância sofrida pela vereadora. Assim, encontramos uma grande repercussão nos portais jornalísticos as falas da desembargadora Marília Castro Neves, do deputado Daniel da Silveira e do pastor Marcos Feliciano, todos relacionados ao caso Marielle Franco e pautas por ela defendidas, das minorias raciais e sexuais. Assim, selecionamos os dados com base nas categorias de Richardson (1999) e utilizamos a metodologia de cunho qualitativo de base antropológica etnográfica.

O recorte temporal dá-se pela necessidade de compreendermos em qual medida os ataques a Marielle Franco ferem os direitos humanos e desrespeitam tanto a Declaração Universal dos Direitos Humanos quanto a Constituição Federal do Brasil. Segundo Hunt (2012, p. 229), “é essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo Estado de Direito para que o homem não seja compelido a recorrer, em última instância, à rebelião contra a tirania e a opressão.”

Considerar este marco é importante porque compreendemos que ataques aos direitos humanos inviabilizam a humanização de corpos dissidentes, sendo uma emergência a articulação de políticas públicas que de fato promovam equidade, respeito e tolerância. Esse contexto necessariamente atravessa a formação social do Brasil, que historicamente se fundamenta no pensamento religioso cristão e no mito da democracia racial.

Falas racistas, misóginas, homofóbicas e intolerantes contra Marielle foram proferidos por líderes do judiciário, políticos e religiosos, tendo sido notícias recorrentes nos últimos 3 anos e 10 meses em portais jornalísticos de grande alcance, tais como Revista Carta Capital, Brasil de Fato, Aos Fatos, BBC Brasil, G1, Mídia Ninja, O Globo, Extra, entre outros. Com base na coleta do material para ser analisado e nas categorias metodológicas, selecionamos as reportagens que foram publicadas nos oitos portais citados acima. Assim, apresentamos à fala da desembargadora Marília Castro Neves, do deputado Daniel da Silveira e do pastor Marcos Feliciano. As três figuras apresentam o ódio a Marielle e as pautas políticas representadas por ela.

Silenciar um sujeito político como Marielle Franco é dialogar com Freire (1976, p. 49) “É por isso que, numa sociedade de classes, seja fundamental à classe dominante estimular o que vimos chamando de cultura do silêncio, em que as classes dominadas se acham semi mudas ou mudas, proibidas de expressar-se autenticamente, proibidas de ser”. Lutar pelo ato de falar, pela liberdade, possibilitando a construção da consciência humana.

2. DESEMBARGADORA: ENTRE O ÓDIO E O DIREITO

Uma das violências simbólicas sofridas pela vereadora foi noticiada pelo Portal G1, quando a desembargadora Marília Castro Neves, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), escreveu nas redes sociais a seguinte mensagem “A questão é que a tal Marielle não era apenas uma 'lutadora', ela estava engajada com bandidos. Foi eleita pelo Comando Vermelho e descumpriu 'compromissos' assumidos com seus apoiadores⁶”. A fala da desembargadora tem um significado potente, porque a mesma representa o campo do direito e da justiça. Sendo assim, os direitos humanos incorporados a essas categorias são menosprezadas. O próprio portal declara falsa a afirmação. Na mesma matéria, outro trecho da fala da magistrada é destacado:

Ela, mais do que qualquer outra pessoa de 'longe da favela' sabe como são cobradas as dívidas pelos grupos entre os quais transacionava (...) Qualquer outra coisa diversa é mimimi da esquerda tentando agregar valor a um cadáver que é tão comum quanto qualquer outro. (PORTAL, G1)

O que se dá contra Marielle é a prática da violência simbólica. Segundo Vasconcellos, a violência simbólica:

É desenvolvida pelas instituições e pelos agentes que as animam e sobre a qual se apoia o exercício da autoridade. O termo violência simbólica aparece como eficaz para explicar a adesão dos dominados: dominação imposta pela aceitação das regras, das sanções, a incapacidade de conhecer as regras de direito ou morais, as práticas linguísticas e outras. (VASCONCELLOS, 2002, p. 80-81)

A influência da informação vinculada à desembargadora Marília Castro Neves representa a dissipação da violência contra minorias sociológicas, visto que a postagem foi multiplicada por centenas de outras pessoas. O efeito devastador que esse tipo de

⁶ Mentiras sobre Marielle Franco continuam a se espalhar três anos após sua execução. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/03/13/mentiras-sobre-marielle-franco-continuam-a-se-espalhar-tres-anos-apos-sua-execucao.ghtml>. Acesso em 15/03/2021.

informação tem é semelhante a outros períodos da história, nos quais discursos de ódio aniquilaram minorias. Exemplo é o regime nazifascista na Europa na primeira metade do século XX.

A tentativa de relacionar a figura de Marielle ao crime, desprezando a luta política da parlamentar, seria justificativa para o assassinato, ferindo, assim, o Artigo 3º da Declaração Universal dos Direitos humanos, que diz: “todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”. Reproduzir o discurso da juíza é revelar um conjunto de outras agressões sofridas pela ativista. Atrelar a vereadora à favela e à criminalidade é uma tentativa de criminalizá-la, como explica Barbosa (2012, p. 159): “o processo de criminalização dos moradores da favela através do discurso de criminalização dos pobres ou da denominação dos pobres como ‘classe perigosa’. Os pobres, além de serem discriminados por serem pobres, também o são por serem considerados violentos e/ou criminosos.” A fala da desembargadora está relacionada com tantas outras que buscaram macular a imagem e história de Marielle. Segundo o portal Mídia Ninja⁷

A estratégia era ligá-la ao crime organizado, ou adotar o discurso de que ela foi morta porque era uma defensora de bandidos. As mentiras e desinformação que circularam não foram episódicas e muito menos desconectadas, passaram pelas redes das organizações da direita como o MBL, e foram também plantadas por pessoas que ocupam espaço de autoridade na sociedade, como no caso do deputado federal pelo DEM, Alberto Fraga, e a desembargadora carioca Marília Castro Neves do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. (MÍDIA NINJA, 2019)

Ao longo da nossa pesquisa, encontramos muitos casos nos quais a postura da desembargadora em difamar Marielle é impulsionada por políticos de direita e até religiosos. O caso da desembargadora, ao ocupar uma posição de poder, não é uma situação isolada, outras figuras públicas também fizeram o mesmo, como os deputados Alberto Fraga e Daniel Silveira. Durante a campanha eleitoral de 2018, Daniel Silveira quebrou a placa em homenagem a Marielle Franco, na ocasião muitas fotos foram publicadas nas redes sociais com outros candidatos. O deputado, recentemente preso por ameaçar o STF e as instituições democráticas, é conhecido por seu conservadorismo e por defender o presidente Jair Messias Bolsonaro.

⁷ Renata Mieli: Morte de Marielle o discurso de ódio e desinformação. Disponível em: <https://midianinja.org/renatamielli/a-morte-de-marielle-franco-o-discurso-de-odio-e-a-desinformacao/> Acesso 28/05/2021

3. O DEPUTADO: DIREITOS HUMANOS É COISA DE BANDIDO

Segundo o Portal G1, o deputado federal Alberto Fraga (DEM-DF), dias após o assassinato de Marielle, publicou “Conheçam o novo mito da esquerda, Marielle Franco⁸”. E prosseguiu: “Engravidou aos 16 anos, ex-esposa do Marcinho VP (alrunha de dois traficantes do Rio de Janeiro), usuária de maconha, defensora de facção rival e eleita pelo Comando Vermelho, exonerou recentemente seis funcionários, mas quem a matou foi a PM”. (PORTAL G1). Mais uma tentativa de eliminar a imagem de Marielle.

O discurso de ódio (que ataca de forma deliberada setores da sociedade, aprofundando preconceitos e induzindo a intolerância a partir da inferiorização e da criminalização de grupos específicos—mulheres, negros, índios, comunidade LGBT, por religião, ideologia, nacionalidade) tem sido apontado como um dos recursos para plasmar crenças e criar posições a fim de atingir objetivos políticos na sociedade. O ódio aos negros, às mulheres, à liberdade sexual, aos direitos humanos. O ódio às comunidades carentes, às favelas, à cultura popular. O ódio da diversidade. O ódio à esquerda e à luta por uma sociedade mais justa. (MÍDIA NINJA, 2019)

O ódio que tirou a vida de Marielle é o mesmo que vem sendo propagado por setores conservadores da sociedade, sendo impulsionado pelo racismo, machismo, homofobia e intolerância. Uma disputa por poder, político e econômico. A crise política e os ataques aos direitos humanos no Brasil e aos movimentos sociais têm reforçado o quanto o assassinato de Marielle não é um fato isolado. Ele está permeado de sentidos sobre a representação que a mulher preta, homossexual, favelada e defensora dos direitos humanos tem na sociedade. A discriminação e preconceito também assassinaram a vereadora.

A presença de Marielle em um espaço de poder, no legislativo, ocupando um lugar que historicamente não é seu, é marcado por resistência. O rosto da ativista “é político, sendo a máquina de rostidade assim chamada porque trata da produção social de rostos”, como diz MOTA (2017, p. 16). Enquanto mulher preta, a vereadora difere da condição da mulher branca. Mulheres negras lutam “para serem consideradas pessoas. E essa diferença radical fazia toda diferença” (RIBEIRO, 2016, p. 100).

⁸ Morte de Marielle e Anderson: 3 anos depois, polícia não achou a arma nem o mandante do crime. disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/03/14/morte-de-marielle-e-anderson-3-anos-depois-policia-nao-achou-a-arma-nem-o-mandante-do-crime.ghtml> Acesso em 27/05/2021.

Enquanto mulher lésbica, preta e favelada, a vereadora enfrenta marcadores de enquadramento e opressão de gênero, raça, classe e sexualidade. Ao transitar pela Câmara do Rio de Janeiro, ela torna-se sujeito político estável, com alianças e pautas compartilhadas entre movimentos de minorias e “significativa presença de setores de esquerda e da questão de classe nos processos de constituição, pautas e em ações promovidas por cada um dos movimentos” (FACCHINI, CARMO, LIMA, 2020, p. 5).

O ódio presentes em falas como “Ela teve o que mereceu” e “Até parece que só existe esse homicídio para desvendar”, recorrentes em comentários de leitores nas reportagens do G1, projetam o assassinato como se Marielle merecesse ser morta por ser de esquerda política. Ações e discursos como esse apenas fragilizam a luta da vereadora. Quais as intenções por trás disso? Quem reproduz essa lógica?

A intenção das falas do deputado e da desembargadora está na lógica que desumaniza o universo extrabranquitude. Representa a linguagem extremista do governo de direita, comandado por quem não respeita os direitos humanos, a diversidade ou a pluralidade étnico-racial. Ideologia política que desmonta políticas públicas e destrói minorias. Que ataca sistemas democráticos e as instituições que os compõem.

O ódio a negros, mulheres, à liberdade sexual e aos direitos humanos é evidenciado nas reportagens dos Jornais analisados. As teias e enquadramentos enfrentadas por Marielle devem ser analisados dentro do que Collins (2014, p. 7) chama de interseccionalidade, já que a vereadora é atravessada por diversos marcadores. Foi racializada e estruturada a partir de experiências de dominação/opressão em forma de raça, gênero/etnia, classe e sexualidade. Sofreu a estrutura de dominação branca e de mulheres brancas. “A interseccionalidade pode ser vista como uma forma de investigação crítica e de práxis, precisamente porque tem sido forjada por ideias de políticas emancipatórias de fora das instituições sociais poderosas.”

É com o pensamento de Collins (2017) que as experiências de Marielle se conectam às ações multifacetadas do movimento feminista negro numa reflexão sobre as relações de dominação que se estruturaram e estão entrelaçadas no modelo de sociedade ocidental. A interseccionalidade é um fenômeno de poder, de saber situado e transformação social, emancipatória e pela busca de justiça social.

É possível fazer uma analogia do caso de Marielle com o pensamento de Ribeiro (2016, p. 101) e afirmar que a vereadora foi hierarquizada dentro dos saberes políticos “como produto de classificação racial da população, uma vez que o modelo valorizado e universal é branco”. Já hooks (2013, p. 129) diz que no decorrer da história “o esforço das mulheres brancas para manter a dominação racial esteve diretamente ligado à política de heterossexismo dentro de um patriarcado da supremacia branca.”

Muitas narrativas construídas contra Marielle Franco têm como base uma estrutura sólida de mitos, dentro do senso comum, uma mistificação degenerativa do universo “do povo dos Direitos Humanos”. São falas que expressam intolerância política, ataques à liberdade de expressão da imprensa e prática de violência policial. Todas ferem artigos de convenções internacionais das quais o Brasil é signatário.

Informações publicadas pelos deputados Alberto Fraga e Daniel Silveira concretizam a violência e o discurso de ódio facilitador para a inserção de preconceitos contra Marielle Franco. O ataque é também a direitos fundamentais, e não somente a uma mulher negra, lésbica e periférica. De acordo com Moraes (2012, p. 505), “a violência moral corresponde a toda forma de desqualificação de uma pessoa por razões decorrentes de seu sexo, classe social e etnia.”

A associação do deputado Daniel Silveira ao atual presidente da república fortalece a ideia de que estes ataques fazem parte de uma política agressiva de grupos organizados que reforçam o discurso “bandido bom é bandido morto”. Falas como essas representam uma conduta punitiva autônoma que equipara os autores aos “temidos” criminosos que eles criticam.

A associação entre o termo “bandido bom é bandido morto” e “direitos humanos é coisa de bandido” dá-se pela possível presença de impunidade acerca de algum ato criminoso, causando a desvalorização dos direitos humanos. O senso comum direcionou o contexto dos direitos humanos a um recorte bastante e limitado, direcionado à defesa de “bandidos”.

O discurso de ódio direcionado a Marielle Franco se aproxima também do conceito de necropolítica, que questiona os limites do Estado e controle da vida, definido, segundo Mbembe (2018, p.5), “o poder e a capacidade de ditar quem pode viver e quem

deve morrer”. Assim, “ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação do poder.”

O princípio de poder matar para viver tornou-se a estratégia dos estados nacionais. O poder passou a intervir no fazer e viver e nos deixar morrer.

O poder é cada vez menos o direito de fazer morrer e cada vez mais o direito de intervir para fazer viver, e na maneira de viver, e no “como” da vida, a partir do momento em que, portanto, o poder intervém sobretudo nesse nível para aumentar a vida, para controlar seus acidentes, suas eventualidades, suas deficiências, daí por diante a morte, como termo da vida, é evidentemente o termo, o limite, a extremidade do poder. Mas efetivamente exercício desse biopoder político que foi introduzido no século XIX, faz tão bem as pessoas viverem que se consegue fazê-las viver no mesmo momento em que elas deveriam biologicamente, estar mortas há muito tempo. (FOUCAULT, 1999, p. 137)

Nesse contexto, o objeto das intervenções da biopolítica⁹ é a população, sendo esse um elemento central para tratar de um conjunto de saberes desde ações estatais, gerência calculada da vida, fortalecimento dos sujeitos que integram a população, formas de combater males, crescimento e fortalecimento sequenciado das forças produtivas.

A destruição de figuras que combatem a violência nas favelas e comunidades é o que se pode chamar de necropolítica intencional. A contribuição de Mondaini (2007, p.78) é relevante quando diz que “a sensação de insegurança cresce na exata medida em que o Estado se apresenta cada vez menos capaz de manter a ordem pública democrática, mantendo-se responsável pela realização da justiça, por intermédio das forças policiais e do poder judiciário”. Os discursos da desembargadora e dos deputados representam quais setores da sociedade?

Em 30/10/2019, uma matéria no portal da Agência Câmara Legislativa aponta: “Caso Marielle repercute nos discursos de deputados em Plenário¹⁰”. A polarização

⁹ Biopoder é utilizado de acordo com a formulação de do filósofo Michel de Foucault, em que o mesmo estabelece o biopoder como uma relação direta entre o poder soberano exercido sobre os corpos dos indivíduos. As formas de micropoderes disciplinares em conjunto com as instituições disciplinadoras durante o século XVII Foucault definiram como biopoder, toda estrutura normalizadora da vida individual ou coletiva estruturada pelo estado durante o século XVII, XVIII e XIX. O estado passa a concentrar em seus poderes uma figura de controle sobre a vida e o corpo da população. (FOUCAULT, 1999)

¹⁰ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/606844-caso-marielle-repercute-nos-discursos-de-deputados-em-plenario/> Acesso dia 29/05/2021.

política fez com que partidos de esquerda que se consideram oposição cobrassem explicações do presidente Jair Bolsonaro em relação ao depoimento do porteiro de seu condomínio que o relaciona ao assassinato de Marielle Franco.

Na ocasião, os deputados Jorge Solla e Valmir Assunção, ambos do PT da Bahia, criticaram o presidente da República. Solla afirma que o depoimento comprova “afinidades” do chefe do Executivo com as milícias do Rio de Janeiro.

“O presidente Bolsonaro teve financiamento da sua campanha eleitoral, boa parte dela, por indústrias de arma. Ele tem relações com a milícia no estado do Rio de Janeiro. Ontem foi comprovado que o matador de Marielle visitou o condomínio e informou na portaria que iria à casa do Jair”, afirmou Solla. (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS CÂMARA LEGISLATIVA, 2019).

Já a deputada Talíria Petrone (PSol-RJ) afirma que a participação do Estado no crime de Marielle Franco precisa ser investigada e responsabilizada.

O Estado brasileiro tem sangue nas mãos, não há possibilidade de haver crime organizado, de haver milícias sem o braço do Estado brasileiro”, afirmou. “As milícias têm seu braço econômico, o seu braço militar, armado, e seu braço político, que elege senadores, que elege deputados. No Rio de Janeiro, não há separação entre crime, política e milícia. (AGÊNCIA DE NOTÍCIAS CÂMARA LEGISLATIVA, 2019).

A violência física e simbólica promovida contra Marielle Franco representa qual Estado? O que garante a integridade física de seus tutelados ou aquele que não garante a segurança individual dos cidadãos? Marielle Franco exercia sua cidadania em direitos civis, políticos e sociais. Contudo, foi impedida de continuar no exercício do direito fundamental à vida. “Direitos civis são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. Eles se desdobram na garantia de ir e vir” (CARVALHO, 2012, p. 9).

Os apoiadores de Bolsonaro na Câmara legislativa defenderam o presidente. O deputado Pastor Eurico (PATRIOTA-PE) afirmou que “estão querendo macular a imagem do presidente” e que a notícia proferida pelos colegas de parlamento seria irresponsável.

À época, ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves também partiu em defesa de Bolsonaro: "Chora, pessimista! Estamos no poder¹¹". Ela compartilhou o vídeo de seu discurso nas redes sociais e qualificou a imprensa de extremista e ingrata, acrescentando que "a mídia inventou que o meu presidente...com meu presidente não! Com Jair Bolsonaro não! Basta". Em O Globo¹² Damares menospreza o assassinato de Marielle, quando ao discursar na ONU diz: "Por que citar tão somente Marielle?"

Ao menosprezar o assassinato da vereadora, a pastora Damares, juntamente com os ataques anteriores, da desembargadora e dos deputados, fala em nome de grupos de extrema direita, cristãos conservadores, negacionistas e sistema econômico neoliberal. Assim, como Damares outros pastores, como por exemplo Marco Feliciano propagou ódio a vereadora. Em nome de quem e do que o pastor cristão Marco Feliciano propaga o ódio?

4.O PASTOR: FUZILEM OS ESQUERDISTAS

A participação de pastores de igrejas pentecostais e neopentecostais na política tem sido constantes no atual governo. (PRANDI 2015, ALMEIDA, 2017). Em 27 de março de 2018, o portal Exame e o jornal Correio Braziliense trazem reportagem sobre fala do pastor Marco Feliciano, à época filiado ao Partido Social Cristão (PSC), de incentivo à execução de militantes políticos da esquerda. Ele teceu comentários contra Marielle Franco.

O pastor é da Assembleia de Deus e representa parte da bancada evangélica na Câmara dos Deputados, em Brasília. A presença de Feliciano na política, nos revela Prandi; Santos (2015, p. 373), "não se deu apenas por sua iniciativa. Lideranças e devotos proeminentes foram, de fato, à arena pública em busca de favores, direitos e privilégios para si e em prol da difusão da "verdade de Deus" ao mundo". O pastor representa no campo da política o mundo religioso, seus partidos, interesses e eleitores evangélicos.

¹¹ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/damares-defende-bolsonaro-em-caso-marielle-chora-pessimista-estamos-no-poder/>. Acesso dia 13/05/2021

¹² Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/por-que-citar-ao-somente-caso-marielle-diz-damares-apos-discursar-na-onu-23479388>. Acesso dia 13/05/2021

Na época, deputados do PSOL entraram com uma ação junto à Procuradoria Geral da República solicitando abertura de investigação contra Feliciano e tentaram abrir ação contra o parlamentar no conselho de Ética da Câmara. No âmbito civil, o PSol quer que o pastor seja condenado a pagar indenização por danos morais coletivos decorrentes das falas sobre a execução dos militantes de esquerda.

Em entrevista à rádio Jovem Pan, Feliciano associa Marielle a ações criminosas. O pastor fere os direitos básicos da democracia.

Então veja só, quando você pega a esquerda, à esquerda... o cérebro de um esquerdista é do tamanho de uma ervilha, né?! Até um pouco tempo atrás eu fiquei sabendo que deram um tiro na cabeça de um esquerdista no Rio de Janeiro, levou uma semana pra morrer porque a bala não achava o cérebro do esquerdista. (PORTA EXAME).

Quando incita o uso da execução, o pastor fere um dos princípios básicos dos Direitos Humanos Universais. A presença crescente dos evangélicos e religiosos na política partidária tem consolidado “o domínio pela religião das pautas e votações no Congresso” (PRANDI; SANTOS, 2015, p. 374).

Quando um deputado e pastor incentiva o ato violento a discriminação, indo contra os princípios do cristianismo, ele encoraja a violência, a segregação e a morte de seres humanos. O discurso de Feliciano se propaga de forma exponencial nas igrejas. Dessa forma, Marielle Franco sofre mais uma violência. A fala dele é a “interface entre o voto religioso e a política partidária, sobretudo no que diz respeito à formação no Congresso Nacional da frente parlamentar evangélica, uma junção de congressistas suprapartidária e supradenominacional de congressistas evangélicos” (PRANDI; SANTOS, 2015, p. 373).

Para pensar esses ataques e discursos de ódio contra Marielle Franco, podemos utilizar a noção de “dispositivo de poder”. Ela nos dá suporte teórico para a heterogeneidade das práticas que se articulam mediante interesses religiosos e políticos e vão se realinhando por meio da atuação política, buscando um diálogo entre fé e espaço público, com o intuito de cumprir funções estratégicas para a manutenção desse poder.

Tal dispositivo é usado aqui partindo da ideia Foucault (1999), que nos remete a pensarmos no dispositivo como um recurso ou ferramenta ou até mesmo um mecanismo de controle articulado ao poder que pode ser perceptível a partir de elementos como os discursos desencadeados pela imprensa e outros meios com a finalidade de expor interesses.

Nesse caso, as instituições de cunho religioso propagam crenças e o fortalecimento da moral e fundamentos conservadores respaldados na ótica da normatividade, onde “os grupos religiosos, dentro dessa relação de forças, disputam o poder sobre os significados de direitos, sexualidade, gênero e família no modelo ético-normativo” (AZEVEDO, 2020, apud DORES, 2018, p.179).

Tais dispositivos são acionados mediante o combate das lutas em busca dos direitos humanos presentes nos discursos de Marielle Franco. Como vemos, o ativismo também promove a decadência de certos mecanismos religiosos e enfraquece ideologias moralistas, sexistas, preconceituosas e desiguais, pois aciona nos sujeitos a reflexão e conscientização dos seus direitos. Franco (2017) nos assegura que “construir insumos que contribuam para potencializar que mulheres, negras, pobres assumam o papel de sujeitas para uma cidadania ativa com vistas a conquistar uma cidade de direitos é ação fundamental para a revolução no contemporâneo.” (FRANCO, 2017, p. 95).

Pensamos que tais escândalos envolvendo o nome de Marielle, bem como os usos das narrativas moralistas e conservadoras que a colocam no alvo de críticas mesmo diante de seu assassinato, revelam um dispositivo de poder que invisibiliza e inviabiliza a luta em prol da equidade e igualdade, que a bancada evangélica se nega terminantemente em nome de seus princípios e ideias religiosos.

Para analisarmos os conflitos que se acentuam no ativismo de Marielle Franco e a bancada religiosa, vamos utilizar o conceito de “onda conservadora” de Almeida (2017, p.3). O autor diz que o Brasil vem passando nos últimos anos por “processos políticos que têm levado a perdas de determinadas conquistas dos direitos construídos” e que “nos anos forças trabalham a favor da contenção, da restrição e do retrocesso de alguns direitos garantidos com a promulgação da Constituição de 1988.”

Tais levantamentos nos permitem enxergar a figura de Marielle Franco como alvo de dispositivos de poder religioso, pois ela levantava pautas desafiadoras que articulam a

visibilidade das minorias e de políticas que viabilizem ações afirmativas para a garantia de direitos. Esses dispositivos serão acionados por meio da postura intolerante e moralista de políticos religiosos por meio de ataques aos movimentos esquerdistas.

Fica claro tal uso nas falas de Feliciano, que afirma que Marielle Franco é “só mais um número” (se referindo ao assassinato). Ele ataca ainda os movimentos progressistas dizendo que “o cérebro de um esquerdista é do tamanho de uma ervilha”. E mais: faz ligação direta dos movimentos sociais de esquerda ao crime e a mortes violentas, o que também pode fazer alusão com a morte de Marielle Franco. Em tom de escárnio, Marcos Feliciano diz: “até pouco tempo atrás, eu fiquei sabendo que deram um tiro na cabeça de um esquerdista no Rio e levou uma semana pra morrer porque a bala não achava o cérebro do esquerdista.”¹³

O termo “esquerdista” se vincula a uma visão pejorativa, o que nos leva a entender também os muitos elementos utilizados como dispositivos para propagar discursos conservadores bem como a deslegitimação das lutas interseccionais, narradas como incoerentes, inconsistentes (por que não profanas?!), pois elas, além de desvincularem-se e emanciparem-se da extrema direita, elites e instituições, também vão contra a moral religiosa, que se configura em “políticos-culturais” que opõem um grupo ao outro, ou até mesmo a “moral religiosa à diversidade de gênero”. (ALMEIDA, 2017, p.4-5) diz que esses dispositivos “devem ser compreendidos a partir dos “enquadramentos” que produzem polarizações e naturalizam as identidades.”

O conservadorismo da bancada evangélica, segundo o autor, é uma categoria construída como um dispositivo de poder que pode ser relacionada no embate político: “trata-se de categorias políticas de acusação que se circunscrevem um conjunto relativamente variado de discursos, valores, ações e posicionamentos políticos com interesses parciais conjunturalmente comuns.” (ALMEIDA, 2017, p. 4).

Tais narrativas representam interesses da direita e do conservadorismo cristão, que, conforme Paulino (2021, p. 14) tratam a “lei constitucional do ponto de vista de suas leis sagradas”. Ainda trazendo a postura intolerante do pastor e deputado Marcos Feliciano, analisamos uma notícia intitulada “PSOL denuncia Feliciano por difamar

¹³ Disponível em: <https://exame.com/brasil/psol-denuncia-feliciano-por-difamar-marielle/> Acesso 29/05/2021

Marielle¹⁴” (Exame, 2018), publicada em 27 de março de 2018, o que contribui para pensarmos nos dispositivos de poder vinculados ao ato discursivo, que implica, ao nosso ver, uma disputa da fé e espaço público e ordem contrária às pautas inclusivas.

Vejamos como essa configuração vai moldando e formulando o campo das lutas centrais na política: “O ativismo que intersecciona as desigualdades centrais na luta de Marielle se materializa também nas características de outros militantes dos direitos humanos” (AZEVEDO, p. 10). Ficam expostas as relações e a disputa entre religião e direitos humanos, onde a religião ganha força e voz mediadas pela repressão contra a diversidade e políticas inclusivas, que são pautadas pelo “ethos patriarcal machista, misógino e intolerante em relação às lutas empreendida no campo dos direitos sociais por movimentos que atuam nas temáticas de equidade de gênero, sexualidade, racial e educação.” (PAULINO, p. 19).

O pensamento de Feliciano é que Marielle Franco e os militantes de esquerda defendem bandidos. E que os direitos humanos existem para beneficiar bandidos. Esse discurso é fruto de relações sociais marcadas, de forma desmedida, por um projeto político de extermínio e anulação do outro. Ao outro (marca da diferenciação do eu), há que lhe negar todo e qualquer direito, inclusive o direito à vida. Segundo Marielle Franco (2017) “os estereótipos associados ao que é ser mulher e as expectativas sobre como devemos nos comportar são facetas do discurso institucional e hegemônico ainda profundamente conservador e reacionário”. (2017, p. 94).

Assim, a fala do pastor, altamente conservadora, representa a hegemonia da sociedade brasileira. A onda conservadora no Brasil, não está diretamente relacionada a ser evangélico, mas sim a um campo vasto de conservadores que envolve o pluralismo religioso. “A presença das religiões nos poderes da república são expressões de alguns deslocamentos na estrutura social brasileira. (...) A via eleitoral permitiu acesso às elites políticas de religiosos (...) O Judiciário deve ser também um dos focos centrais.” (ALMEIDA, 2017, p. 6).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

¹⁴ Disponível em: <https://exame.com/brasil/psol-denuncia-feliciano-por-difamar-marielle/> Acesso em 29/05/2021.

Já estamos a quase quatro anos após o assassinato da vereadora e as investigações ainda não enceraram. Suspeitos foram presos, assassinados, nomes envolvendo a alta cúpula política foram citados em um possível envolvimento no crime. Contudo, a pergunta quem mandou matar Marielle Franco, ainda não tem resposta. Os movimentos sociais dos direitos humanos, movimento negro, favelado, feminista potencializam todos os dias a emergência social dentro do campo da resistência política em busca de garantias de direitos civis, políticos e sociais. Durante esse período manifestações constantes têm feito parte do cenário brasileiro.

Assim, refletir sobre direitos humanos se conecta com um diálogo de olhar voltado para a necessidade de lutas por direitos. Ou de quem pode usufruir desses direitos e de como se dá manutenção deles. Porque com tantas sociedades hegemônicas e excludentes fica perceptível quais corpos/corpos são negados (as/os) o direito à vida e a direitos básicos como saúde, alimentação, lazer, estudos etc.

Nesse sentido, convém postular que os direitos humanos envolvem nuances deles enquanto mecanismo de controle social e de manutenção das elites, pois mobiliza uma série de dispositivos que marcam a perpetuação do empreendimento colonial no qual a branquitude se beneficia do privilégio de ter privilégios. Daí a necessidade de citar aqui nomes de teóricas como González (1984, p.225), que apresenta estudos e concepções de qual “perfil que normalizou o sujeito detentor de respeito e merecedor de proteção do Estado, o representativo da zona do ser...”, e Davis (2019), que pode nos proporcionar leituras e pensamentos voltados para tipos de democracias, sistema de encarceramento e capitalismo que corroboram com opressões de raça, classe e gênero.

O histórico de autoritarismo e de violência no nosso país faz com que a intolerância, racismo, homofobia ganhe espaço cada vez mais. Anulam a função dos direitos humanos e logo em seguida reprimem, torturam, violentam e massacram as comunidades constituídas na sua maioria por pobres, pretos e favelados. “A indiscutível supremacia das mulheres nos movimentos comunitários, especialmente entre as populações mais pobres, tem sido um importante canal de conscientização de direitos de cidadania. (...) Por outro lado, a participação das mulheres nos altos postos governamentais continua restrito.” (MORAES, 2012, p. 513). Marielle foi e é vítima desse sistema brasileiro do racista, machismo, sexista, misógino e patriarcal.

No Brasil, naturalizou-se o discurso de morte contra mulheres negras e faveladas. Com isso, é importante indagar: sobre os direitos humanos, quem são os humanos do direito? Quem deve decidir quem vai viver ou quem deve morrer? O corpo de mulheres negras que reivindica viver tem sido sinônimo de alianças e resistência no Brasil (Butler, 2020).

Compreendemos que o Brasil tem vivido nos últimos anos retrocessos no campo político democrático, sendo necessário pensar a presença de mulheres negras em defesa dos direitos e garantir acesso à educação, saúde, renda, emprego, segurança e à vida. E os olhares de antropólogos em formação podem ser capazes de pensar nas múltiplas interpretações relacionadas entre as categorias raça, classe, gênero, mulheres, feminismos e política. (VERGÉS, 2020). As herdeiras de Marielle Franco estão espalhadas pelo Brasil. Mulheres pretas, trans, lésbicas, feministas e ativistas. Elas nos fazem refletir sobre o campo de atuação na política, em defesa dos direitos humanos e das minorias. Marielle tinha uma forte capacidade de mobilização popular “e a presença na mídia social fizeram dela uma defensora altamente eficaz dos direitos de mulheres negras, jovens e LGBTQs. O assassinato político de Marielle Franco fez dela um ícone da resistência democrática e da luta pela justiça social no Brasil.” (COLLINS, 2021, p. 45).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ronaldo de. *A onda quebrada- evangélicos e conservadorismo*. Cadernos pagu (50), 2017.

AZEVEDO, Pedro Costa. *O culto dedicado à Marielle Franco: a luta pelos direitos humanos na Igreja da Comunidade Metropolitana do Rio de Janeiro (ICM)*. ANPOCS, 2020.

BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. *Violência e Discriminação*. IN: Conhecimento e imaginação: sociologia para o ensino médio; Org. Maria Ligia de Oliveira, Tânia Quintaneiro, Patrício Riveiro - Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012, p. 148-163.

BUTLER, Judith. *Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Tradução Fernanda Siqueira Miguens: Revisão técnica Carla Rodrigues. - 3º ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 15º ed. - Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2012.

Ciberespaço e Cibercultura: *Definições e Realidades Virtuais Inseridas na Práxis do Homem Moderno" em Só Pedagogia*. Virtuuous Tecnologia da Informação, 2008-2021. Disponível na Internet em

http://www.pedagogia.com.br/artigos/ciberespaco_cibercultura/?pagina=1. Acesso em 01/06/2021 Acesso em 02/05/2021.

COLLINS, Patricia Hill. “*Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão*”. In: Moreno, Renata. Reflexões e práticas de transformação feminista. São Paulo: Sempreviva Organização Feminista, 2015, pp. 13-42.

_____. *Pensamento Feminista Negro. Conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. Tradução: Jamille Pinheiro Dias. 1º ed. – São Paulo: Boitempo, 2019, pp. 27-329.

_____. *Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória*. Dossiê Comunicação e desigualdade. Revista Científica de Comunicação Social da FIAM – FAAM, V.5, N.1 (2017), – ISSN: 2317-4919, pp. 6-17.

DAVIS, Ângela. *Mulher, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2019.

FACCHINI, Regina. CARMO, Íris Nery do. LIMA, Stephante Pereira. *Movimentos feminista, negro e LGBTI no Brasil: sujeitos, teias e enquadramentos* Dossiê. Edu. Soc.Campinas, v. 41, e230408, 2020, p. 1- 22.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France*. São Paulo, Martins Fontes, 1999.

FRANCO, Marielle. *A emergência da vida para superar o anestesiamiento social frente à retirada de direitos: o movimento pós-golpe pelo olhar de uma feminista, negra e favelada*. IN: Tem saída? Ensaios críticos sobre o Brasil. Og. Winnie Bueno, Joanna Burigo, Rosana Pinheiro-Machado, Esther Solano. ED. Zouk. 2017, p. 89-95.

FREIRE, Paulo. *Ação Cultural para Liberdade e outros escritos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social* / Antonio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

GONZALÉZ, Lélia. 1984. “*Racismo e sexismo na cultura brasileira*”. Revista Ciências Sociais Hoje (ANPOCS), ano 1984: p. 223–244.

HOOKS, Bell. *Ensinando a transgredir. A educação como prática da liberdade. “De mãos dadas com minhas irmãs”*. WMF: Martinsfonte. São Paulo, 2013. pp.127-149.

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. Tradução Rosaura Eichenberg. - 1º ed. - Curitiba PR. A página, 2012.

KERLINGER, Fred Nichols. *Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual*. [tradução Helena Mendes Rotundo: revisão técnica José Roberto Malufe]. São Paulo: EPU.

KOZINETS, Robert. V. *Netnografia: Realizando pesquisa etnográfica online*. Porto Alegre: Penso, 2014.

LÂNES, PATRÍCIA. GOMES, LILIAN. *Rua Marielle Franco e beco Eduardo de Jesus: toponímia urbana e conflitos de memória no Rio de Janeiro*. IN: Memória coletiva: entre lugares, conflitos e virtualidade / Daniele Borges Bezerra, Darlan De Mamann Marchi, Isabel Cristina Bernal Vinasco, Jaime Alberto Bornacelly Castro, Karla Nazareth-Tissot e Priscila Chagas Oliveira (Orgs.). [Recurso eletrônico] Porto Alegre: Casalettras; Pelotas: PPGMP/UFPel, 2021, p. 142-155.

LEITÃO, Débora K. GOMES, Laura Graziela. *ETNOGRAFIA EM AMBIENTES DIGITAIS: PERAMBULAÇÕES, ACOMPANHAMENTOS E IMERSÕES*. Revista Antropolítica, n. 42, Niterói, p.41-65, 1. sem. 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/41884>.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica. Arte & Ensaios*. revista do ppgav/eba/ufrrj. n. 32 | dezembro 2016, p. 123-151.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MONDAINI, Marco. *Direitos humanos*. In: O Brasil no contexto: 1987-2007. Org. Jaime Pinsky. São Paulo: Contexto, 2007, p.73-83.

MORAES, Maria Lúcia Quartim de. *Cidadania no feminino*. In: História da cidadania. Orgs. Jaime Pinks, Carla Bassanezi. 6 ed. – São Paulo: Contexto, 2012. p.495-513.

PAULINO, Antônio George Lopes. (Org.) *Religiões, espaços público, tensões e conflitos em um cenário plural* [livro eletrônico] / Fortaleza: Imprensa Universitária, 2021.

PRANDI, Reginaldo; DOS SANTOS, Renan William. *Mudança religiosa na sociedade secularizada: o Brasil 50 anos após o Concílio Vaticano II*. Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar, v. 5, n. 2, p. 351, 2015.

RELATÓRIOS OBERCOM JUNHO 2018. *As Fake News numa sociedade pós-verdade Contextualização, potenciais soluções e análise*. Observatório da Comunicação Palácio Foz - Praça dos Restauradores 1250-187 Lisboa Portugal. Disponível em: <http://obs.obercom.pt/index.php/obs/article/view/1376/pdf>

RIBEIRO, Djamila. *Feminismo negro para um novo processo civilizatório*. In: Revista Internacional de Direitos Humanos. SUR 24 – v.13 n.24. 2016, p. 99-104.

VERGÉS, Françoise. *Um Feminismo Decolonial*/Traduzido por Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2020.